



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CIDADÃOS CAMPANHENSES PARA DISCUSSÃO SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ficam os cidadãos da cidade da Campanha/MG, nos termos do art. 284, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, convocados a comparecer à Audiência Pública para participar da discussão sobre o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 15/2019, a realizar-se no dia, horário e local conforme abaixo indicado:

1 - DA REALIZAÇÃO

Data: 25 de julho de 2019

Horário: 19:30 horas.

Local: sede da Câmara Municipal da Campanha, na Rua Padre Natuzzi, n.º 79 – Bairro Centro.

2 – DOS OBJETIVOS

2.1 Dado o interesse público da aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2020 são objetivos da Audiência Pública:

2.1.1 Recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Legislativo;

2.1.2 Proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões;



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG “Terra do cientista Vital Brazil”

2.1.3 Identificar os aspectos relevantes à matéria orçamentária;

2.1.4 Dar publicidade ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 15/2019, incentivando a participação popular no processo de discussão, tornando-o efetivo instrumento de transparência da gestão fiscal, conforme prevê o art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

3 - A CONDUÇÃO

3.1 Durante a audiência, que será conduzida pela Comissão de Finanças e Orçamento, haverá exposição do tema, encaminhamento de perguntas e contribuições aos Instrumentos de Planejamento, por meio de manifestações escritas dos participantes.

3.2 A inscrição (limitada a quatro) de expositores, interessados em se manifestar verbalmente durante a audiência, deverá ser realizada por protocolo junto à Secretaria da Câmara, até o dia 24 de julho, às 17:00 horas.

3.2.1 As inscrições para formulação de perguntas, pedidos de esclarecimentos e fornecimento de informações, além de encaminhamento de sugestões, sempre por escrito, com indicação de seu autor, documento de identidade, telefone para contato, e-mail (se houver).

3.2.2 As inscrições posteriores ao prazo estabelecido para recebimento serão consideradas caso o tempo previsto para as manifestações do público não esteja totalmente preenchido pelas inscrições prévias.

3.3 Cada expositor inscrito, terá 10 (dez) minutos, obedecendo a ordem de inscrição, tendo o interpelado 5 (cinco) minutos para responder não podendo ser apartado.

3.3.1 Na hipótese de haver defensores e opositores relativamente à matéria, se procederá de forma que se possibilite a manifestação das diversas opiniões correntes de opinião.

4. DA PUBLICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

4.1 A minuta do presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e a íntegra no sítio eletrônico da Câmara Municipal da Campanha, <https://www.campanha.mg.leg.br/>

4.2 Da audiência será lavrada ata e no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua realização um resumo do resultado da Audiência Pública será divulgado pela Câmara através do site da Câmara, disponível no item 4.1

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos no curso dos trabalhos pelo Presidente da sessão em decisão oral, motivada e irrecorrível.

Campanha, 02 de maio de 2019.

Rodrigo José de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal